



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24

**ATA da Sexta Reunião da Comissão  
Executiva do Processo Estatuinte –  
CEPE, da Universidade do Estado do  
Amazonas – UEA.**

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de março do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e cinquenta e cinco minutos (09h55min) no Auditório da Reitoria/UEA, sito a Avenida Djalma Batista, 3578 - Chapada, reuniu-se a Comissão Executiva do Processo Estatuinte – CEPE da Universidade do Estado do Amazonas. Presentes os membros: SERGIO DUVOISIN JUNIOR, Coordenador – Representante do CONSUNIV/UEA, CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Relator - Representante do SIND-UEA, MAURO TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário – Representante do SISPEAM JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES - Representante do SINTESAM, JANDERSON PENA TEIXEIRA – Representante do DCE. AUSENTES: ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO – Representante da Reitoria e HAMILTON NOVO LUCENA JÚNIOR – Representante da OAB/Manaus. Registre-se a presença de cerca de 150 (cento e cinquenta) servidores lotados na Reitoria. A reunião iniciou com uma explanação sobre o Processo Estatuinte pelo Coordenador SERGIO DUVOISIN JUNIOR. Também fizeram uso da palavra os Membros Mauro Teixeira, Josevana Rodrigues e Janderson Pena, dando ênfase na importância da Estatuinte como instrumento democrático de construção de um novo estatuto para a Universidade. Após breve intervalo, em ato contínuo, a CEPE se reuniu na sala do CONSUNIV. Em prosseguimento o Coordenador pôs em discussão as Atas da 3ª. , 4ª. e 5ª. reuniões, sendo aprovadas sem ressalvas. Em seguida O Coordenador e o



25 Membro Janderson prestaram informações sobre as visitas realizadas aos  
26 Centros de Ensino Superior da UEA e consideraram que as visitas foram muito  
27 proveitosas para esclarecimentos aos servidores lotados nesses Centros sobre o  
28 Processo Estatuinte UEA. O membro CARLOSSANDRO DE ALBUQUERQUE  
29 retirou-se da reunião por conta de outro compromisso inadiável. Após serem  
30 debatidos foram aprovados os seguintes ponto: **PONTO 1** : Referendar as  
31 decisões aprovadas nas 3ª. e 5ª. reuniões desta CEPE. **PONTO 2**: Solicitar a  
32 Secretaria Geral da UEA, quantitativo de alunos para adequação da tabela de  
33 delegados com base em dados atuais. **PONTO 3**: Solicitar agenda de reuniões  
34 das Comissões de Base instaladas, a fim de que a CEPE acompanhe o  
35 andamento das atividades “in loco”. **PONTO 4**: Agendar a reunião da CEPE do  
36 dia 03/04/2013 na Escola Superior de Tecnologia – EST. **PONTO 5**: Readequar a  
37 Tabela de quantidades de delegados de acordo com os dados atuais, encarregar  
38 o membro SERGIO DUVOISIN JUNIOR para apresentar proposta na próxima  
39 reunião. **PONTO 6**: Realizar levantamento de materiais para o Congresso  
40 Universitário. **PONTO 7**: Solicitar a aquisição de materiais (folders, cartazes),  
41 cujos modelos foram desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação da UEA.  
42 **PONTO 8**: Solicitar audiência com o Reitor no dia 05/04/2013 as 15h00min, para  
43 tratar de assuntos relacionados à operacionalização da CEPE. Nada mais  
44 havendo a tratar a reunião foi encerrada as 12h00min. e eu, MAURO TEIXEIRA  
45 DE SOUZA, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida, será aprovada e  
46 assinada pelos membros da comissão.

47   
SERGIO DUVOISIN JUNIOR

48 Coordenador/Membro - Representante do CONSUNIV/UEA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

49

50

51

  
MAURO TEIXEIRA DE SOUZA

52

Secretário/ Membro - Representante do SISPEAM

53

54

55

CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE

56

Relator – Membro/Representante do SIND-UEA

57

58

  
JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES

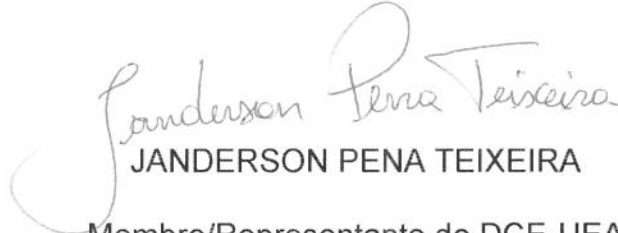
59

Membro /Representante do SINTESAM

60

61

62

  
JANDERSON PENA TEIXEIRA

63

Membro/Representante do DCE-UEA

64

65

66

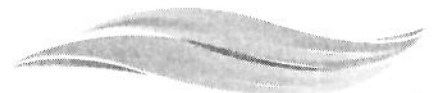




1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24

**ATA da Sétima Reunião da Comissão  
Executiva do Processo Estatuinte –  
CEPE, da Universidade do Estado do  
Amazonas – UEA.**

Aos três (03) dias do mês de abril ano de dois mil e treze (2013), às dez horas (10h00min) na sala B10 da Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, localizada na Avenida Darcy Vargas, nº. 1200 – Parque Dez. Reuniu-se a Comissão Executiva do Processo Estatuinte – CEPE, da Universidade do Estado do Amazonas. Presentes os membros: SERGIO DUVOISIN JUNIOR, Coordenador – Membro/Representante do CONSUNIV/UEA, MAURO TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário – Membro/Representante do SISPEAM JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES – Membro/Representante do SINTESAM, JANDERSON PENA TEIXEIRA – Membro/Representante do DCE. Ausentes: CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Relator – Membro/Representante do SIND-UEA, ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO – Membro/Representante da Reitoria e HAMILTON NOVO LUCENA JÚNIOR – Membro/Representante da OAB/Manaus. O Coordenador iniciou a reunião pondo em discussão a Ata da 6ª. Reunião, a qual foi aprovada sem emendas. Em prosseguimento foram recebidos os seguintes documentos: **DOC. 01** – Minuta do Regimento Interno do Congresso Estatuinte UEA 2013, apresentada pelo Membro Mauro Teixeira. **DOC. 02** – Adequação da Composição dos Delegados do Congresso Estatuinte UEA 2013, apresentado pelo Membro Sergio Duvoisin. Após exame dos documentos apresentados foi transferido para a próxima reunião da CEPE o aprofundamento das discussões sobre os referidos documentos. Nada mais havendo a tratar a





25 reunião foi encerrada às onze horas e vinte e sete minutos (11h27min) e eu,  
26 MAURO TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de  
27 lida, será aprovada e assinada pelos membros da comissão.

28  
29  
30 SERGIO DUVOISIN JUNIOR

31 Coordenador/Membro - Representante do CONSUNIV/UEA

32  
33  
34 MAURO TEIXEIRA DE SOUZA

35 Secretário/ Membro - Representante do SISPEAM

36  
37  
38  
39 JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES

40 Membro /Representante do SINTESAM

41  
42  
43  
44 JANDERSON PENA TEIXEIRA

45 Membro/Representante do DCE-UEA





1  
2  
3  
4

**ATA da Oitava Reunião da Comissão  
Executiva do Processo Estatuinte –  
CEPE, da Universidade do Estado do  
Amazonas – UEA.**

5 Aos dez (10) dias do mês de abril ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e  
6 trinta e sete minutos (09h37min) na sala B10 da Escola Superior de Tecnologia –  
7 EST/UEA, localizada na Avenida Darcy Vargas, nº. 1200 – Parque Dez. Reuniu-  
8 se a Comissão Executiva do Processo Estatuinte – CEPE, da Universidade do  
9 Estado do Amazonas. Presentes os membros: SERGIO DUVOISIN JUNIOR,  
10 Coordenador – Membro/Representante do CONSUNIV/UEA, MAURO TEIXEIRA  
11 DE SOUZA, Secretário – Membro/Representante do SISPEAM JOSEVANA DE  
12 LUCENA RODRIGUES – Membro/Representante do SINTESAM, JANDERSON  
13 PENA TEIXEIRA – Membro/Representante do DCE. Ausentes:  
14 CARLOSSANDRO CARVALHO DE ALBUQUERQUE, Relator –  
15 Membro/Representante do SIND-UEA, ALY NASSER ABRAHIM BALLUT FILHO  
16 – Membro/Representante da Reitoria e HAMILTON NOVO LUCENA JÚNIOR –  
17 Membro/Representante da OAB/Manaus. A reunião iniciou com a discussão da  
18 Ata da 7ª. Reunião, sendo esta aprovada sem observações. Em seguida o  
19 Coordenador introduziu para discussão os documentos sobrestados da reunião  
20 anterior, sendo: **DOC. 01** – Minuta do Regimento Interno do Congresso Estatuinte  
21 UEA 2013 e **DOC. 02** – Adequação da Composição dos Delegados do Congresso  
22 Estatuinte UEA 2013 que foram registrados na 7ª. reunião desta CEPE. Foi ainda  
23 recebido o **DOC. 03** – Solicitação da Comissão de Base Estatuinte da EST para  
24 publicação na página UEA/ESTATUINTE a Ata da 1ª reunião e Calendário da

*J.*  
*J.*  
*J.*

*Janderson Teixeira*





25 Comissão de Base. Após apreciação dos documentos apresentados a Comissão  
26 decidiu: Quanto ao Doc. 01 – Aprovar a Minuta do Regimento Interno do  
27 Congresso Estatuinte e encaminhá-lo para apreciação das Comissões de Base,  
28 conforme transcrição: **REGIMENTO DO CONGRESSO ESTATUINTE UEA/2013.**  
29 **Capítulo I – Do Congresso - Art. 1º** - O Congresso Estatuinte da Universidade  
30 do Estado do Amazonas – UEA, será realizado no período de 19 a 23 de agosto  
31 de 2013, no Auditório da Assembléia Legislativa – Deputado Belarmino Lins, Av.  
32 Mário Ipyranga Monteiro (antiga Recife), nº 3.950 - Parque 10. **Parágrafo Único** -  
33 O Congresso será instalado em primeira convocação as 9h00min, com a  
34 presença de no mínimo metade dos delegados inscritos e em segunda  
35 convocação, trinta minutos depois, com qualquer número. **Capítulo II – Dos**  
36 **Objetivos do Congresso. Art. 2º** - São objetivos do Congresso Estatuinte UEA  
37 2013: I - **Conduzir** o processo de apreciação e aprovação da proposta de  
38 Regimento do Congresso; II - Apreciar e votar todas as propostas que constam no  
39 “Volume de Sistematização”, resultantes de discussões das Assembléias  
40 Estatuintes Setoriais e que constituirão o novo Estatuto; III - Encaminhar a  
41 proposta do novo ESTATUTO-UEA à CEPE para Sistematização Final e para  
42 posterior encaminhamento ao CONSUNIV para aprovação. **Capítulo III - Dos (as)**  
43 **Participantes. Art. 3º** - Os participantes do Congresso Estatuinte UEA 2013 são  
44 classificados como delegados, observadores e convidados. **§ 1º** - Os delegados  
45 (as) eleitos nas Assembléias Estatuintes Setoriais/AESs, participam do Congresso  
46 com direito a voz e voto. **§ 2º** - Os observadores devidamente credenciados  
47 participam do Congresso com direito a voz. **§ 3º** - A critério da Mesa Diretora os  
48 convidados podem ter direito a voz. **Capítulo IV – Dos Órgãos Do Congresso.**  
49 **Art. 4º** - O Congresso Estatuinte UEA 2013 será composto por: I – Plenária



50 Geral; II - Comissão Organizadora; III - Mesa Diretora. **Capítulo V - Da Plenária**  
51 **Geral, Comissão Organizadora e Mesa Diretora. Art. 5º** - A Plenária Geral é  
52 órgão máximo e soberano do Congresso e será composta pelos delegados (as)  
53 devidamente credenciados e visivelmente identificados (as) pelos crachás. **§1º** -  
54 As sessões plenárias serão conduzidas pelo Presidente ou na sua ausência por  
55 um dos membros da Mesa Diretora. **§ 2º** - Para o funcionamento da Plenária é  
56 necessário um quorum de 50% + um do total de delegados com direito a voto.  
57 **Art. 6º** - A Comissão Organizadora será formada pela Comissão Executiva do  
58 Processo Estatuinte – CEPE e de membros da Comunidade Acadêmica  
59 designados pela Reitoria UEA. **Parágrafo Único** - Cabe à Comissão: a) Viabilizar  
60 toda infraestrutura do congresso (transporte, acomodações, refeições e lanches,  
61 reprodução gráfica durante o evento, pastas, crachás, etc.); b) Receber, processar  
62 e regularizar as inscrições de todos (as) os (as) delegados (as) participantes do  
63 Congresso Estatuinte UEA 2013. c) Distribuir crachás aos delegados,  
64 observadores, convidados do Congresso Estatuinte UEA; d) Elaborar o regimento  
65 interno do Congresso Estatuinte UEA 2013. **Art. 7º** - A Mesa Diretora do  
66 Congresso Universitário Estatuinte 2013 será composta por Presidente(a),  
67 Relator(a) e Secretário (a), escolhidos pela CEPE entre seus pares. **Parágrafo**  
68 **Único** - Cabe à Mesa Diretora: a) Conduzir o processo de apreciação e  
69 aprovação da proposta de Regimento do Congresso; b) Apreciar e votar todas as  
70 propostas que constam no "Volume de Sistematização", resultantes, portanto, de  
71 discussões das Assembléias Estatuintes Setoriais e que constituirão o novo  
72 Estatuto; c) Encaminhar a proposta do novo ESTATUTO-UEA à CEPE para  
73 Sistematização Final e para posterior encaminhamento ao CONSUNIV para  
74 aprovação. **Capítulo VI – Dos Delegados (as). Art. 8º** - O Congresso Estatuinte



75 UEA 2013, terá como delegados(as) inscritos e credenciados com direito a voz e  
76 voto: I – Duzentos e seis (206) delegados(as) estatuintes, sendo cento e oitenta e  
77 seis (186) dos segmentos da UEA, assim distribuídos: 62 (sessenta e dois)  
78 Docentes, 62 (sessenta e dois) Técnicos Administrativos e 62 (sessenta e dois)  
79 Discentes, 20 (vinte) representantes da Sociedade Civil Organizada na seguinte  
80 proporção: 04(quatro) representantes do Governo Estadual, 04(quatro)  
81 representantes do Terceiro Setor, 08(oito) representantes dos Movimentos  
82 Sociais e 04(quatro) representantes do Pólo Industrial de Manaus (PIM).

83 **Capítulo VII – Do Credenciamento. Art. 9º** - O credenciamento ao Congresso  
84 Estatuinte UEA 2013 será feito através de cada delegado (a) participante, em  
85 fichas apropriadas fornecidas pela Comissão Organizadora do Congresso,  
86 devendo o (a) mesmo (a) se identificar no ato do credenciamento, com  
87 documento oficial com foto. **Parágrafo Único** - O credenciamento dos (as)  
88 delegados terá início às 8h00min do dia 19 de agosto de 2013, sendo suspenso  
89 as 18h00min do mesmo dia e reabrindo às 8h00min do dia 20, encerrando-se às  
90 12h00min horas. Findo este prazo para o credenciamento não serão aceitos, em  
91 nenhuma hipótese, qualquer credenciamento. **Capítulo VIII - Do Temário . Art.**

92 **10** - Será objeto do Congresso Estatuinte UEA 2013 apreciar e deliberar,  
93 exclusivamente, sobre a proposta do novo Estatuto da UEA, encaminhada pela  
94 CEPE após sistematização num documento único denominado "Volume de  
95 Sistematização". **Parágrafo Único** – Para debate e deliberação no Congresso  
96 Estatuinte UEA 2013, só serão aceitas as propostas que forem debatidas e  
97 aprovadas nas Comissões de Base Estatuinte, não cabendo à inclusão de  
98 propostas novas durante o Congresso. **Capítulo IX - Do Funcionamento Dos**  
99 **Trabalhos. Art. 11** – O Relator fará a leitura por artigo das propostas de Estatuto



100 apresentadas e não havendo destaque, será considerado aprovado. **§ 1º** - Em  
101 havendo destaques, as intervenções a favor ou contra serão feitas na ordem das  
102 inscrições, e após, proceder-se-á a votação. **§ 2º** – Durante a discussão, o tempo  
103 máximo será de 3 (três) minutos para cada orador. **§ 3º** – Questões de ordem ou  
104 de encaminhamento precedem as inscrições e poderão ser de até 1 (um) minuto.  
105 **§ 4º** – As intervenções para esclarecimento só serão permitidas quando  
106 solicitadas à Mesa Diretora. **§ 5º** – Em havendo abstenções com declaração de  
107 voto, a Mesa Diretora concederá no máximo 1 (um) minuto para o solicitante. **Art.**  
108 **12** – Os artigos referentes ao Estatuto somente serão considerados aprovados se  
109 obtiverem maioria simples de votos. **Parágrafo Único** – Em caso de empate na  
110 votação, caberá ao Presidente da Mesa Diretora, apresentar o voto de qualidade  
111 sob consenso da Mesa. **Art. 14** – Artigos já aprovados não mais serão  
112 submetidos à discussão e votação. **Art. 15** – Após a aprovação do último artigo  
113 do Volume de Sistematização, considerar-se-á aprovado a proposta do novo  
114 estatuto para a Universidade do Estado do Amazonas – UEA. **Art. 16** – Os casos  
115 omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo  
116 Estatuinte UEA, cabendo recurso ao plenário. Quanto ao Doc. 02 – Aprovar a  
117 redistribuição dos delegados do Congresso Estatuinte UEA, de acordo com dados  
118 atualizados da quantidade de professores, técnicos-administrativos e alunos,  
119 mantendo-se o quantitativo aprovado pelo CONSUNIV, conforme seguinte  
120 composição: **DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS - Escolas Superiores:** Escola  
121 Normal Superior: Professores 6, Alunos 6, Técnicos 2. Escola Superior de Artes  
122 e Turismo: Professores 3, Alunos 3, Técnicos 2. Escola Superior de Ciências da  
123 Saúde: Professores 15, Alunos 6, Técnicos 5. Escola Superior de Ciências  
124 Sociais Professores 4, Alunos 3, Técnicos 2. Escola Superior de Tecnologia:



125 Professores 9, Alunos 9, Técnicos 5. **Centros de Estudos Superiores:** Centro  
126 de Estudos Superiores de Itacoatiara: Professores 2, Alunos 2, Técnicos 2.  
127 Centro de Estudos Superiores de Lábrea: Professores 1, Alunos 2, Técnicos 2.  
128 Centro de Estudos Superiores de Parintins: Professores 4, Alunos 6, Técnicos  
129 2. Centro de Estudos Superiores de São Gabriel da Cachoeira: Professores 1,  
130 Alunos 2, Técnicos 2. Centro de Estudos Superiores de Tabatinga: Professores  
131 3, Alunos 6, Técnicos 2. Centro de Estudos Superiores de Tefé: Professores 4,  
132 Alunos 6, Técnicos 2. **Núcleos de Ensino Superior:** Núcleo de Ensino Superior  
133 de Boca do Acre: Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1. Núcleo de Ensino  
134 Superior de Carauari : Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1. Núcleo de Ensino  
135 Superior de Coari : Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1. Núcleo de Ensino  
136 Superior de Eirunepé: : Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1.. Núcleo de Ensino  
137 Superior de Humaitá: : Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1. Núcleo de Ensino  
138 Superior de Manacapuru : Professores 1, Alunos 1, Técnicos 10.. Núcleo de  
139 Ensino Superior de Manicoré: : Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1. Núcleo de  
140 Ensino Superior de Maués: Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1. Núcleo de  
141 Ensino Superior de Novo Aripuanã: : Professores 1, Alunos 1, Técnicos 1.  
142 Núcleo de Ensino Superior de Presidente Figueiredo: : Professores 1, Alunos 1,  
143 Técnicos 1. **Comissão de Base Estatuinte de Administração:** Órgãos  
144 Suplementares: 12. Técnicos Administrativos lotados na Reitoria 3. Administração  
145 Superior 9. Total Geral: 62 Professores, 62 Alunos e 62 Técnicos. Quanto ao Doc  
146 3 - Autorizar a inclusão dos documentos da Comissão de Base da EST na página  
147 UEA/ESTATUINTE, caso haja viabilidade junto ao CETIC/UEA. A CEPE ainda  
148 agendou reunião na próxima quarta-feira dia 17/04/2013 na Reitoria da UEA às  
149 9h:30min. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dez horas e



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

150 cinco minutos (10h05min) e eu, MAURO TEIXEIRA DE SOUZA, Secretário, lavrei  
151 a presente ata que, depois de lida, será aprovada e assinada pelos membros da  
152 comissão.



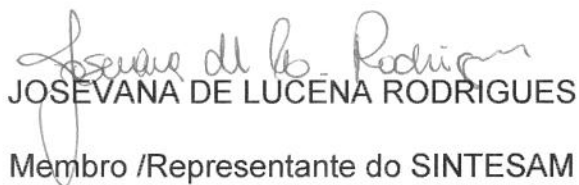
SERGIO DUVOISIN JUNIOR

156 Coordenador/Membro - Representante do CONSUNIV/UEA



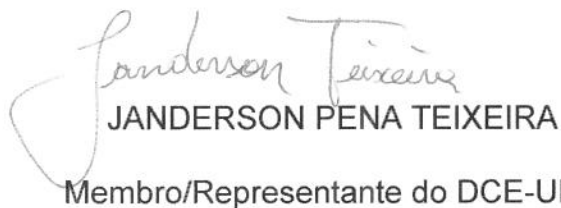
MAURO TEIXEIRA DE SOUZA

160 Secretário/ Membro - Representante do SISPEAM



JOSEVANA DE LUCENA RODRIGUES

165 Membro /Representante do SINTESAM



JANDERSON PENA TEIXEIRA

170 Membro/Representante do DCE-UEA

